

4 / LUCIANA REGINA BASILIO DE MELO / 29.015.882-5 / 28298389808 / 575,40 / 2º
 6 / MARINA VENÂNCIO GRANDOLPHO / 44076950-4 / 37071000816 / 574,40 / 3º
 17 / VINÍCIUS GONÇALVES DOS SANTOS / 4344451411 / 36951361894 / 524,40 / 4º
 16 / AURÉLIO COSTA RODRIGUES / 33.736.960-4 / 26805919843 / 474,30 / 5º
 12 / CLÁUDIA TAMMY DA CRUZ ABREU / 700120257 / 00638654327 / 441,70 / 6º
 7 / VINICIUS TENORIO DA SILVA GOIS / 44839649X / 35940309895 / 430,10 / 7º
 5 / CLAUDIA BUONGERMINO FIORILLO / 13828336 / 09310317884 / 387,30 / 8º
 15 / DARIO GOMES DA SILVA / 28.364.694-9 / 26579526823 / 203,10 / 9º
 1 / ALBERTO DA SILVA GONÇALVES / 33603142/7 / 22117055885 / 191,70 / 10º
 9 / ROGERIO DE MORAES BOTELHO / 235805105 / 17247425822 / 127,90 / 11º
 3 / JHONATA FERREIRA / 414153972 / 42632969824 / 124,40 / 12º
 13 / FABIOLA CRISTINA DEBIASTO / 345177812 / 21379296862 / 89,50 / 13º
 CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS
 Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO
 2 / 15.709.513-7 / 03024861866 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.
 8 / 226646300 / 24982171858 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.
 10 / MG14675044 / 09743434631 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.
 11 / 375448603 / 02124875906 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO
BARBOSA REZENDE – ITAPETININGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 131/23/2025 – PROCESSO Nº 136.00063829/2025-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE, da cidade de ITAPETININGA, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Disciplina: 2262 – PROGRAMAÇÃO WEB

Carga horária e período: 4 / NOTURNO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

6/ADRIANO ELIAS DANIEL/30056725X /28943592841 /19

1/DEVISON SHINDI TAKATU/455989175 /45740382840 /29

2/SUÉLLEN RODOLFO MARTINELLI/49138182-7 /41823998895 /39

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO

BARBOSA REZENDE

Endereço: RUA DR. JOÃO VIEIRA DE CAMARGO Nº 104

BAIRRO: VILA BARTH – CEP: 18205-600 – CIDADE: ITAPETININGA

DATA

Data de comparecimento: 06/11/2025

Horário: 11:00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

b) Recusar as aulas oferecidas;

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS – SÃO CARLOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 269/13/2025 – PROCESSO Nº 136.00138026/2025-79****EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS, da cidade de SÃO CARLOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

16 / EDVALDO RODRIGUES MOREIRA / 16413407-4 / 05112376856 / 452,80 /

19 / KLEBER RAFAEL ROSA LIMA / 445955247 / 38185388830 / 179,20 /

22 / ALEX SANDER LYRA / 270036763 / 16192364869 / 650,00 /

26 / WALLACE DONATO / 460664104 / 38353470802 / 343,70 /

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 002/36/2025 – PROCESSO Nº 136.00124341/2025-19****EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

6 / IVAN FERREIRA DOS SANTOS / 44536906-1 / 32465669842 / 538,50 /

14 / CATARINA MESSIAS ALVES / 387575558 / 37553772844 / 284,30 /

27 / PRISCILLA DE SOUZ BARROS SANTOS / 444443083 / 31659380839 / 607,10 /

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 132/54/2025, PROCESSO Nº 136.00139690/2025-35****DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 04/11/2025**

O Coordenador da **FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO**, da cidade de TATUÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no item 11 do Capítulo XIX do Edital de Abertura de Inscrições, **Torna Insubsistente** a inscrição de IVAN EDUARDO LAGE RODRIGUES, RG 45872312-5, inscrito sob o nº 05, pelo motivo: Não comprovar possuir os requisitos de titulação.

*

EDITAL DIVERSOS Nº 08.01, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOSÉ ROCHA MENDES – SÃO PAULO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO****EDITAL Nº 076/23/2025 – PROCESSO Nº 136.00159863/2025-31****EDITAL DE ABERTURA DE IN**